



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO	
Ao expediente	
Sala de Sessão	09 FEV 2009
_____ Secretário(a)	

Lido na Sessão
09 FEV 2009
_____ 1º Secretário(a)

REQUERIMENTO N.º 012/2009

CHACRINHA – PR, LEOCIR FACCIÓ – PDT e GERSON LUIS FRANCIÓ – JABURU – PSB, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 do Regimento Interno, **REQUEREM** que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com copia ao Senhor Valdecir de Lima Costa, Secretário Municipal de Fazenda, **requerendo a relação dos moradores de Sorriso beneficiados com a isenção do pagamento do IPTU.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de garantir a transparência dos atos do Poder Público;

Considerando que o objetivo do legislador é ter conhecimento para poder esclarecer a população sobre a forma de aplicação do orçamento municipal;

Considerando ser uma reivindicação da população de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2009.


CHACRINHA
Vereador PR


LEOCIR FACCIÓ
Vereador PDT


GERSON L. FRANCIÓ - JABURU
Vereador PSB